



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1188/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Mem. 132/8ª VT, de 03.11.2005,

R E S O L V E

DISPENSAR o servidor **JOÃO IURI JIVAGO MALHEIROS DE MELLO,** Analista Judiciário, da função comissionada de **Secretário Especializado, código TRT 19ª FC-02,** que funciona no Setor de Pagamento da 8ª Vara do Trabalho desta capital.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de 03.11.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de novembro de 2005.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente
no exercício da Presidência